



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 72.

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor EXPEDITO ARAUJO VIANA, para exercer as funções de Juiz Preparador da localidade de MAMBAI, pertencente à 123ª Zona Eleitoral, com sede em ALVORADA DO NORTE, em substituição à Senherita CLARICE SILVEIRA SOUZA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.975.

( DESOR. PAULO DE AMORIM )

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*Anotado*